

**Edital de Abertura nº 01/2024 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO, RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 1º Semestre de 2024, dos cursos da Fatec JUNDIAÍ .**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia JUNDIAÍ torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de remanejamento e transferência da unidade da Fatec.

1 Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso.

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>
Eventos	Matutino	68
Gestão Ambiental	Vespertino	76
Gestão Empresarial	EAD	53
Gestão da Logística Integrada	Matutino	6
Gestão da Logística Integrada	Nurno	4
Sistemas Embarcados	Matutino	32

**\* Grade do Curso de Gestão da Logística Integrada está em implantação, portanto as vagas disponíveis são para o 2º e 3º semestres do curso.**

**As vagas do curso de Gestão Empresarial EAD estão distribuídas entre o 2º, 3º, 4º, 5º e 6º semestres do curso.**

## **2 - DAS CONDIÇÕES**

Podem participar do processo seletivo:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC JUNDIAÍ
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS
- c) Alunos formados em uma das Fatecs
- d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior)

## **3-DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas de **15 a 21 de janeiro de 2024** encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail: **f114acad@cps.sp.gov.br**

O candidato poderá se inscrever em vaga para um único curso e turno.

## **4 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec JUNDIAÍ, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão encaminhar por email:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.

4.3 Os candidatos à transferência já formados nas Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC JUNDIAÍ.

### **III – ANÁLISE DA INSCRIÇÃO:**

1 - A coordenação fará análise de aproveitamento de estudos e compatibilidade curricular para todas as inscrições.

2 – Para que o inscrito a transferência interturnos, intercursos ou remanejamento entre Fatecs tenha sua **inscrição deferida** deverá atender as seguintes condições:

a) Possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

b) O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado, contando a partir da data da primeira matrícula seja na Fatec Jundiaí ou em outra unidade da Fatec, portanto se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá integralizar o curso no prazo total de 10 semestres ou obter 33% de disciplinas cursadas até 6 semestres de curso, a inscrição será indeferida.

3- Para que o egresso da Fatec Jundiaí ou de outras unidades tenha sua inscrição deferida deverá atender a seguinte condição:

- a) O histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza deverá possibilitar uma dispensa de disciplinas igual ou superior àquele do segundo semestre do curso pretendido.

4 – Para que o inscrito matriculado ou graduado em outra Instituição de Ensino Superior tenha sua **inscrição deferida** deverá atender a seguinte condição:

- a) Após análise da compatibilidade curricular realizada pela coordenação do curso pretendido, o candidato terá sua inscrição deferida caso tenha equivalência em todas as disciplinas do **1º semestre do curso**, ou no máximo uma disciplina faltante.

## **5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

5.2 - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na FATEC JUNDIAÍ com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

5.2 - Para a classificação dos alunos da Fatec Jundiaí e de outras Fatecs, terão prioridade os ingressantes do semestre anterior, seguindo-se os demais alunos. No caso de empate será utilizado o Percentual de Rendimento, baseado no histórico escolar do aluno junto a unidade da Fatec.

5.3 - Para a classificação dos egressos das Fatecs e inscritos de outras Instituições de Ensino Superior (regulares ou graduados), será utilizada a análise de aproveitamento de estudos e compatibilidade curricular realizada pela coordenação, tendo prioridade o candidato que tiver maior número de disciplinas dispensadas.

## **6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 - Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no site da Fatec Jundiaí – [www.fatecjd.edu.br](http://www.fatecjd.edu.br) no dia **20 de fevereiro de 2024**.

6.2 - É de responsabilidade do candidato conferir o resultado do Edital inteirandose dos resultados.

## **7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

7.1 - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em **21 e 22 de fevereiro de 2024** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail **f114acad@cps.sp.gov.br**

7.2 - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;

- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- c) Cópia de CPF;
- d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

## **8 – INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS CANDIDATOS DO CURSO DE GESTÃO DA LOGÍSTICA INTEGRADA COM GRADE EM IMPLANTAÇÃO**

8.1 - O Candidato que tiver dispensa em todas as disciplinas até o 3º semestre, ficará com vínculo dos aproveitamentos de estudos (AE), sem cursar nenhuma disciplina, não sendo possível matricular em disciplinas dos semestres subsequentes, que ainda será implantado.

8.2 - As disciplinas dos semestres subsequentes serão disponibilizadas para matrícula conforme os semestres forem sendo implantados.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

9.2 - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

9.3 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

9.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

## **10 – CRONOGRAMA**

<b>Período de Inscrição</b>	<b>15 a 21 de janeiro de 2024</b>
-----------------------------	-----------------------------------



<b>Divulgação de Resultados</b>	<b>20 de fevereiro de 2024</b>
<b>Matrículas</b>	<b>21 e 22 de fevereiro de 2024</b>

Jundiaí, 15 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Francesco Bordignon

DIRETOR

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon  
ANEXO I

### – REMANEJAMENTO INTERNO

Ao

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RA. N° \_\_\_\_\_, RG. N° \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura N° 01/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

### ANEXO II

#### – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno  
(a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em  
\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade de  
Tecnologia \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO  
ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº  
01/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou  
Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Jundiaí,  
razão pela qual aceito as consequências que advirem da  
decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon  
Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

## ANEXO III

### - RETORNO DE EGRESSO FATEC

Ao

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a)  
formado (a) na Fatec \_\_\_\_\_ no Curso  
Superior \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer meu  
INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº  
01/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Jundiáí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
ANEXO IV

- TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE  
OUTRA INSTITUIÇÃO

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_ no Curso Superior de \_\_\_\_\_ venho requerer transferência para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE  
OUTRAS INSTITUIÇÕES

Ao

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_  
portador de diploma da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, no Curso Superior de  
\_\_\_\_\_, venho requerer ingresso para a Faculdade de  
Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº  
01/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou  
Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Jundiaí,  
razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida  
nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente